



**TIControl**

Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle

## **REUNIÃO DA COMUNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO CONTROLE**

**Local: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – Sala de Sessões**

**Data: 14 de agosto de 2012**

### **PAUTA DA REUNIÃO**

09:15 Abertura

09:30 Discussão – Reunião realizada com UFRN – Apresentação para comunidade TIControl – MPOG

10:00 Contratação de serviço de desenvolvimento de software – TST

10:30 Elaboração de Resolução para regulamentar contratações de TIC no Poder Judiciário – CNJ

11:00 Intervalo

11:15 Assuntos Gerais

12:00 Encerramento

09:15 Abertura

Dr. Marivaldo abriu a reunião às 9:45 destacando a importância da TIControl na discussão da Governança e na resolução de problemas comuns de TIC no âmbito da Administração Pública Federal. Reforçou o papel do CNJ como integrante da Comunidade. Melre agradece a presença dos integrantes da TIControl e passa a palavra ao Fernando (MPOG) para tratar do primeiro assunto constante da pauta.

09:30 Discussão – Reunião realizada com UFRN – Apresentação para comunidade TIControl – MPOG

Fernando informa (relembra) que foi criado, na reunião de julho/2012, o GT de padronização de soluções internas e administrativas no âmbito da TIControl.". Informa que vários órgãos da APF estão adotando a solução desenvolvida pela UFRN e destaca que esse é um projeto que está também em andamento no MPOG. Esclarece que a solução da Universidade pode substituir sistemas deficientes e até obsoletos hoje utilizados no MPOG. Tatiana (CGU) informa que na rede ciclo (órgãos usuários da solução UFRN) foram apresentadas dificuldades enfrentadas pelos órgãos que compõem essa rede. Problemas foram discutidos como instalação, suporte, manutenção e modelo de negócio. MPOG informa que a UFRN demonstra intenção de disponibilizar a referida solução no Portal de Software Público. A ideia é que o



MPOG, no futuro, possa assumir a responsabilidade pela sustentação desse projeto no âmbito da Administração Pública. PF sugere que a solução não seja colocada como padrão, mas como referência a ser utilizada pelos órgãos da APF. Giuseppe (TSE) questiona como é feita a parceria com a UFRN. MPOG informa que é feito um termo de cooperação técnica com repasse anual de recurso no valor de R\$ 500 mil. Assim sendo, quando da visita do MPOG àquela UFRN, foi efetuado o convite, conforme deliberação anterior da TIControle. A Universidade informou que, em função dos projetos que estão sendo conduzidos por ela, a apresentação não poderia ser feita neste mês de agosto, mas que em momento posterior essa apresentação poderia ser feita. O MPOG propõe que essa visita e apresentação (abordagem estratégica da solução) ocorra em uma reunião ordinária da TIControle. Foi deliberada a realização da apresentação da UFRN em reunião ordinária do mês de setembro ou de outubro. Melre destaca ainda que deve ser focada nessa reunião o modelo de negócio utilizado pela Universidade. MPOG entrará em contato com a Universidade para fechamento da agenda.

#### 10:00 Contratação de serviço de desenvolvimento de software – TST

Gustavo Sanches (TST) informa que consolidou as informações obtidas quando do levantamento solicitado pelo Tribunal para subsidiar o TR de sustentação de software que está sendo conduzido pelo TST. Contudo, somente 5 integrantes da Comunidade responderam o levantamento. Propõe que seja postergada a apresentação dos resultados, tendo em vista que os dados são ainda incipientes. Apresenta dados estatísticos elaborados pelo Gartner e destaca que são dados de referência, mas não corresponde à realidade brasileira, tendo em vista que os dados são de cenários internacionais. Dr. Marivaldo destaca que o TR para esse tipo de contratação tem que prevê as tecnologias as serem empregadas nas soluções de software que serão desenvolvidas para o Tribunal, de acordo com as orientações feitas pelo TCU. TST informa que irá abordar no TR duas tecnologias. CNJ informa que a sua contratação on-site para sustentação foi alvo de avaliação por parte do TCU e, por ter aspectos diferenciados, não poderá ser utilizada como parâmetro da pesquisa. CNJ informa ainda que não poderá renovar seu contrato de desenvolvimento de novos produtos de software, tendo em vista a deliberação do TCU. CNJ informou ainda que infelizmente não teve sucesso na prestação desse tipo de serviço e está avaliando qual o caminho que será adotado para esse tipo de serviço contratação de software. DPF informa que nem todas as manutenções de soluções de software são mensuráveis, apesar de entendimento contrário por parte do TCU. Informa ainda que as dificuldades de comunicação enfrentadas durante o processo de sustentação / desenvolvimento foram minimizadas na DPF após a inclusão de profissional de TIC para intermediar a comunicação entre os usuários e a empresa contratada. TST informa que sua experiência de desenvolvimento de novos produtos baseados em produtos já existentes, utilizados como parâmetro de desenvolvimento, foi bastante interessante, mais célere e efetiva. TST solicita novamente à Comunidade o envio dessas informações.



TIControle

Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle

## 10:30 Elaboração de Resolução para regulamentar contratações de TIC no Poder Judiciário – CNJ

Melre (CNJ) informa que esse assunto foi demandado pelo Comitê Nacional de Gestão de TIC do Judiciário que é composto por diversos órgãos do Poder. Informa que foi criado um grupo de estudo para elaborar proposta de modelo baseada na IN 4/2010 do MPOG e IN 44/2012 do CNJ. Destaca que a IN 4 requer maturidade que os órgãos do Poder Judiciário ainda não dispõe. Marcelo (CNJ) informa que o trabalho está sendo desenvolvido em parceria com outros órgãos do PJ. Cita que esse estudo está considerando a IN 4/2010 do MPOG, o Guia de Boas Práticas do CJF, a IN 44/2012 do CNJ, entre outras referências. Reforça que a ideia é elaborar uma proposta aplicável à maturidade e exequível à grande maioria dos órgãos do Judiciário. Destaca ainda que a IN 4/2010 do MPOG requer das organizações maturidade singular em governança, não envolvendo somente TI, mas outras áreas dos órgãos, como a Administrativa. A proposta é aplicar uma visão pragmática do processo de contratação. Informa que submeterá a proposta ao CNG-TIC nos próximos dias e, após aos membros da comunidade da TI Controle para contribuições, com a possibilidade ainda de submeter a proposta à consulta pública. Dr. Marivaldo informa que o TCU tem determinado ao CNJ a construção de normativo semelhante à IN 4/2010 e que ainda há discussões sobre a adoção pelo Judiciário da IN 4/2010, apesar de ser uma boa prática reconhecida pelo Tribunal de Contas da União. Entende que a obrigação ser dará quando da publicação de resolução do CNJ para o Poder Judiciário. Reforça ainda que a ideia é que essa resolução traga os benefícios da IN 4/2010, porém sem todo o esforço envolvido na aplicação desse normativo. Será uma tentativa de encontrar o equilíbrio possível/desejável no estabelecimento dessa resolução e que provavelmente será aberta a consulta pública com previsibilidade de prazos de implementação de acordo com a maturidade interna de cada órgão. Melre (CNJ) questiona aos integrantes do Poder Executivo como está a utilização da adoção da IN. CGU CGU (Tatiana) informa que há processo interno para discussão da matéria, mas salienta que não entende possível, a cada contratação, a preparação de todos os documentos no nível de detalhamento requisitado pelo normativo. Cita, ainda, a complexidade envolvida na articulação de todos os intervenientes (áreas de TI, administrativa e requisitante) nos moldes citados no normativo. Cita dificuldade da área administrativa para consecução à aplicabilidade da IN e que é preciso muita articulação. DPF acredita que IN protege a área de TI e informa que (...) MPOG informa que precisa cumprir as normas estabelecidas, principalmente aquelas instituídas por ele. Foi criado setor específico para tratar das contratações de TIC. Informa que existe certo gargalo no processo de aquisição com a formalização de todos os documentos previsto na IN, mas está tendo sucesso na implantação dessas boas práticas. Mesmo assim, reforça que seu processo interno carece de aperfeiçoamento à luz da IN 4. BC afirma que já possuía processo de contratação anterior à IN 4, e que o realizou em 2008 certas adaptações do processo para aderência ao normativo, o que careceu de reorganização estrutural para comportar os artefatos da IN. CNMP informa que um dos “idealizadores” da IN 4/2010 está agora



TI Controle

Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle

naquele Conselho e o coloca à disposição do CNJ para contribuir no trabalho que está sendo desenvolvido. Melre solicita ao BC o compartilhamento à Comunidade dos artefatos utilizados nas contratações de TIC daquele Banco.

11:00 Intervalo

11:15 Assuntos Gerais

Melre coloca à disposição dos integrantes a exposição de assuntos gerais. MPOG informa que solicitou à Comunidade informações acerca de contratação de comunicação de dados em regime de comodato de equipamentos (tablets). TST irá disponibilizar à Comunidade seu TR de contratação. TST destaca que não é possível definir na contratação o tipo de equipamento a ser disponibilizado pela operadora.

12:00 Encerramento

Ficou combinado que a próxima reunião ocorrerá no dia 11/9, em princípio, nas dependências do TCU, que verificará essa real possibilidade.

PARTICIPANTES:

CNJ – Lúcio Melre

Dr. Marivaldo Dantas

Marcelo Lauriano

Bento Júnior

TSE – Giuseppe Janino

SENADO – Afrânio

CGU – Tatiana Zolhof

Banco Central – José Félix

MPOG – Fernando Siqueira

STJ – Michello Almeida

DPF – Luiz Otávio

TCU - José Renato e Paulo André



**TIControle**

Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle

CNMP - Wagner AGU – Márcio Gonçalves

TST – Gustavo Sanches

MPF – Wagner Araújo

TCU – Paulo André e José Renato